



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
IPAJM



**NORMA DE PROCEDIMENTO – IPAJM Nº 035**

<b>Tema:</b>	Aplicação e Resgate dos Recursos de Movimentações Diárias		
<b>Emitente:</b>	Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do ES – IPAJM		
<b>Sistema:</b>	Não aplicável	<b>Código:</b>	N/A
<b>Versão:</b>	1	<b>Aprovação:</b>	Portaria nº 011-R
		<b>Vigência:</b>	19/07/2019

## 1. OBJETIVOS

- 1.1 Definir os procedimentos administrativos relacionados à aplicação e resgate dos recursos de movimentações financeiras diárias.

## 2. ABRANGÊNCIA

- 2.1 Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo – IPAJM.

## 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 3.1 Lei Complementar Estadual nº 282, de 26 de abril de 2004;  
3.2 Lei Complementar Estadual nº 548, de 31 de março de 2010;  
3.3 Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010;  
3.4 Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011.

## 4. DEFINIÇÕES

- 4.1 **Política Anual de Investimentos – PAI:** documento que estabelece os objetivos e restrições de investimento da gestão dos recursos através da designação dos segmentos, ativos financeiros, faixas de alocação estratégica, restrições, limites e tipo da gestão.
- 4.2 **Regime Próprio de Previdência Social (RPPS):** Regime de Previdência, de caráter obrigatório e contributivo, instituído pela União, Estados, Distrito Federal ou Municípios em substituição ao RGPS, destinado aos seus respectivos membros e servidores.
- 4.3 **ES-PREVIDÊNCIA:** Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Estado do Espírito Santo, legalmente instituído pela Lei Complementar nº 539/2009.
- 4.4 **Formulário de Autorização de Aplicações e Resgates – APR:** formulário definido na Portaria MPS nº 519/2011 para registro das movimentações realizadas nas carteiras de investimentos do ES-PREVIDÊNCIA, conforme



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS**  
**SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**IPAJM**



modelo e instruções de preenchimento disponibilizados no endereço eletrônico do MPS na rede mundial de computadores internet ([www.previdencia.gov.br](http://www.previdencia.gov.br)).

- 4.5 Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social – CADPREV:** sistema disponibilizado pela Secretaria de Previdência – SPREV, por onde os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) transmitem suas informações periódicas. Dos demonstrativos cadastrados no CADPREV, o DAIR – Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos passou a incluir, desde 2017, todas as APRs registradas mensalmente.
- 4.6 Unidade Gestora – UG:** unidade responsável por administrar dotações orçamentárias e financeiras próprias ou descentralizadas. No caso do IPAJM, são três UGs, sendo o IPAJM ( UG 600201), Fundo Financeiro (UG 600210) e o Fundo Previdenciário (UG 600211).
- 4.7 Liquidez:** é um conceito econômico que considera a facilidade com que um ativo pode ser convertido no meio de troca da economia, ou seja, é a facilidade com que ele pode ser convertido em dinheiro. O grau de agilidade de conversão de um investimento sem perda significativa de seu valor mede sua liquidez.
- 4.8 Volatilidade:** é uma variável econômica que representa a intensidade e a frequência que acontecem as movimentações do valor de um determinado ativo, dentro de um período de tempo.
- 4.9 Fundos DI:** fundo de investimento que possui, pelo menos, 95% de investimentos em títulos atrelados ao CDI ou à Selic, podendo ser títulos públicos ou privados de baixo risco.

---

---

## **5. UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS**

---

---

- 5.1 Diretoria de Investimentos (DI)  
5.2 Gerência de Investimentos (GIN)  
5.3 Subgerência de Arrecadação (SAR)

---

---

## **6. PROCEDIMENTOS**

---

---

### **Aplicação e Resgate dos Recursos de Movimentações Diárias**

Diariamente a Gerência de Investimentos – GIN recebe da Subgerência de Arrecadação – SAR as informações dos valores recebidos e das despesas a serem pagas, por Unidade Gestora – UG, em cada conta corrente dos respectivos bancos.

Esta norma visa definir os procedimentos relacionados à movimentação diária desses recursos para evitar que sejam mantidos em conta corrente sem o devido rendimento. Para tanto, são observadas as seguintes etapas:



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS**  
**SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**IPAJM**



**T01. Apurar a disponibilidade de recursos para aplicação**

Verificação dos recursos financeiros recebidos ou arrecadados e apura se permanecerão disponíveis em conta corrente para aplicação.

**T02. Apurar a necessidade de resgates**

Verificação da necessidade de pagamentos, transferências ou demais despesas que necessitarão de recursos financeiros disponíveis em conta corrente ao longo do dia para serem quitados.

**T03. Informar a necessidade de movimentações do dia**

Após apurar as receitas que ficarão disponíveis e as despesas que precisarão ser quitadas, a SAR informa à GIN o valor exato de cada recurso a ser aplicado ou resgatado, discriminado por UG, conta corrente e banco.

**T04. Programar as movimentações diárias**

Conforme definido na Política Anual de investimentos do IPAJM, criada segundo a Norma de Procedimento IPAJM N° 031 – Elaboração, aprovação, divulgação, execução e revisão da Política Anual de Investimentos, todas as movimentações ocorridas nas UG's IPAJM (administração da autarquia) e Fundo Financeiro devem ser realizadas em fundos de investimentos de maior liquidez e menor volatilidade disponíveis nas respectivas instituições financeiras, de acordo com as opções pré-estabelecidas em conjunto com o Comitê de investimentos.

As movimentações de pequena monta ocorridas na UG Fundo Previdenciário, quando representarem um percentual inferior a 0,1% (zero vírgula um por cento) do patrimônio deste fundo ou quando se destinarem à quitação de folha de pagamento, serão realizadas nos moldes descritos no parágrafo anterior.

Destaca-se que as movimentações na UG Fundo Previdenciário de valor mais relevante, ou seja, acima do percentual estabelecido no parágrafo anterior, também ocorrerão nos mesmos fundos citados acima, mas deverão ser alvo de posterior avaliação com o Comitê de Investimentos para realocação, de acordo com a Norma de procedimento IPAJM N° 036 – Realocação de Recursos do Fundo Previdenciário.

Definidos os fundos de investimento onde ocorrerão as movimentações, a gerência programa junto às instituições financeiras as aplicações e resgates dos valores informados pela SAR.

**T05. Confirmar movimentações**

Conferir as movimentações realizadas, registrando-as por mensagens eletrônicas (e-mail), sistema bancário e/ou por telefone (onde as ligações são gravadas nas mesas



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS**  
**SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**IPAJM**



de operações destas instituições), de acordo com os procedimentos próprios de cada instituição financeira.

**T06. Registrar movimentações no sistema**

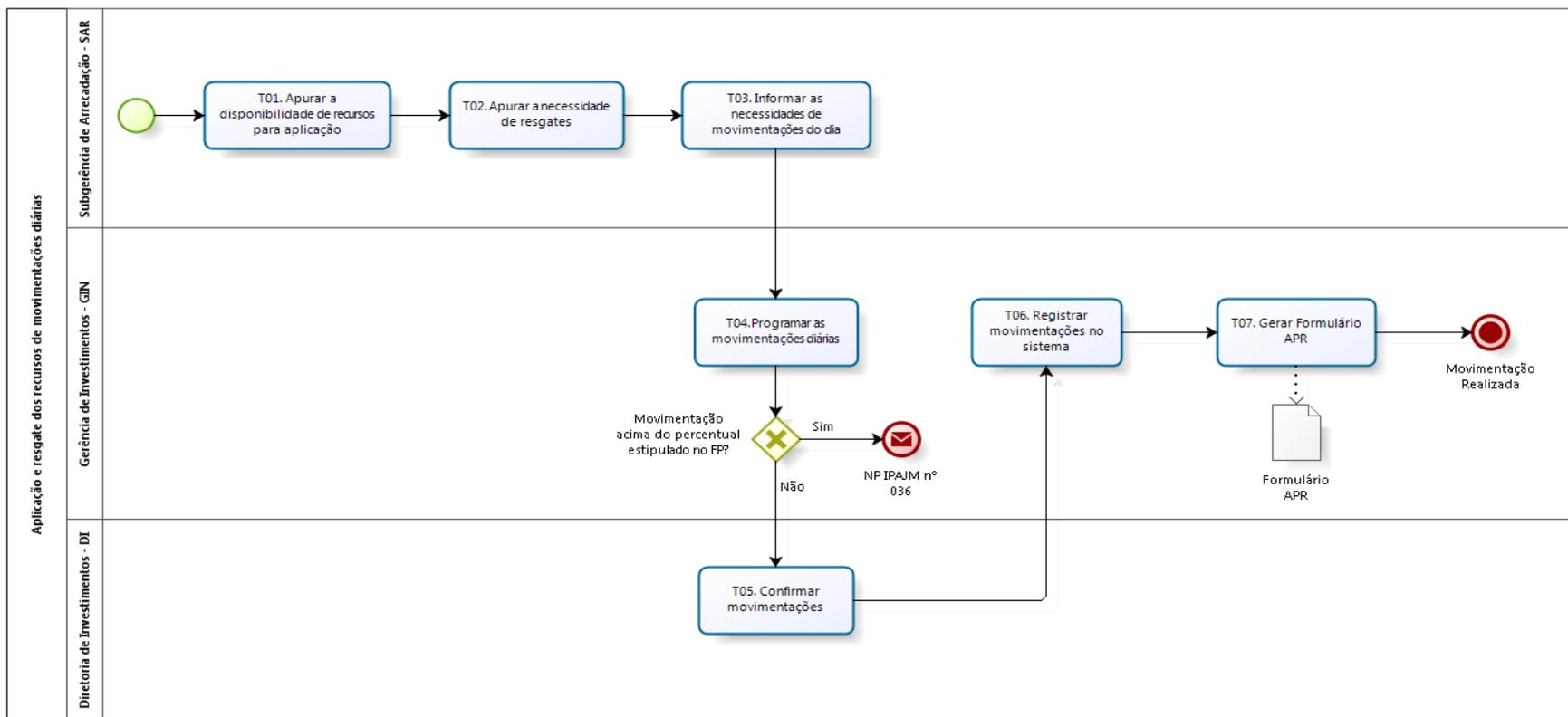
Após a cotização dos valores movimentados nos fundos, os registros são lançados no sistema de controle das carteiras de investimentos de modo a refletir exatamente a situação atual de cada UG. Ressalta-se que esses lançamentos serão conciliados com os extratos bancários ao final de cada mês.

**T07. Gerar Formulário APR**

No lançamento de cada aplicação ou resgate é informado a motivação e as informações complementares, de maneira que o sistema de controle de investimentos crie automaticamente os Formulários APR, os quais ficam disponíveis para consulta a qualquer tempo.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
IPAJM





## 7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.1 Na ausência do Diretor ou do Gerente de Investimentos, as movimentações que dependerem de aprovação de um destes, poderão ser realizadas pelo Diretor Administrativo Financeiro e pelo Gerente de Finanças, respectivamente.

7.2 A troca de informações entre os setores envolvidos no procedimento ocorre, via de regra, por mensagem eletrônica (e-mail) institucional.

## 8 ASSINATURAS

<b>EQUIPE DE ELABORAÇÃO:</b>	
Bruno Tamanini Lopes Membro Comitê de Investimentos	Edmilson Nunes de Castro Membro Comitê de Investimentos
Tatiana Gasparini Silva Stelzer Membro Comitê de Investimentos	Elisa do Carmo Medeiros Fonseca Gerente de Investimentos
Gilberto de Souza Tulli Diretor de Investimentos	Elaborado em 25/06/2019
<b>APROVAÇÃO:</b>	
José Elias do Nascimento Marçal Presidente Executivo	Aprovado em 17/07/2019